



PROGRAMA

# Bolsa Família

## Informe

Nº. 37, quinta-feira, 20 de abril de 2006.

**Para anotar  
na agenda**

**30/04**

Último dia para alteração com remuneração pelo MDS do Campo 270, do cadastro das famílias do PETI no CadÚnico;

**15/05**

Fim das inscrições para o Prêmio Prática Inovadoras na Gestão do Bolsa Família.



## Divulgada Instrução Operacional sobre bloqueios do CadBes

**A Instrução Operacional de Nº. 13 esclarece as condições dos bloqueios de benefícios do CadBes que não foram complementados. Confira também informações sobre a nova versão 6.0.2 Cadastro Único**

Com o fim do prazo para complementação dos dados do CadBes no CadÚnico, os benefícios dos programas **Auxílio-Gás, Bolsa-Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação** ainda não complementados estão sendo bloqueados a partir deste mês de abril. Ao se dirigirem ao canal de pagamento para sacarem o benefício, as famílias com os benefícios bloqueados receberão o extrato informando do bloqueio, com a seguinte mensagem: "*Cadastro incompleto - Cadastro não complementado, procure o setor do Cadastro Único do seu município*". Já no Sistema de Gestão de Benefícios, acessado pelo SIBEC, o motivo registrado no bloqueio será "*Cadastro oriundo CadBes ainda não complementado no CadÚnico*".

Para orientar as Prefeituras na regularização dos benefícios bloqueados, o MDS elaborou a **Instrução Operacional Nº. 13**, de 20 de abril de 2006. Ela está disponível na internet, na página do

## PARA MAIS INFORMAÇÕES

entre em contato, pelo correio eletrônico [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br), ou pelos telefones da Coordenação de Atendimento da Senarc: **(61) 3433-1500**.

Cadastro Único -

[http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia05\\_01.asp](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia05_01.asp).

Caso haja famílias com benefício bloqueado, cujo cadastro já tenha sido complementado, o Gestor Municipal deve providenciar o desbloqueio, conforme orientação do item 3.2 da Instrução Operacional Nº 13.

### ATENÇÃO

#### **Nova Versão 6.0.2 do Aplicativo do Cadastro Único**

Já está disponível para *download*, no portal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), a nova versão do *Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados (off line) do Cadastro Único*. A nova versão corrige problemas identificados nos últimos meses. Para que o seu município possa corrigir e operar sem problemas no cadastro, faça a atualização o mais rápido possível. Isso porque a partir do próximo dia 02 de maio, só serão aceitas transmissões de arquivos extraídos na versão 6.0.2. Os arquivos enviados em versões anteriores deverão ser importados na nova versão. Para *download*, estão disponíveis as versões:

#### **1) Atualização da V 6.0.2 para Windows:**

para quem já trabalha em V 6.0 ou 6.0.1;

#### **2) Instalação da V 6.0.2 para Windows:**

para quem tem Versão 5 ou sem nenhuma versão instalada;

#### **3) Atualização da V 6.0.2 para Linux:**

para quem já trabalha em V 6.0 ou 6.0.1;

#### **4) Instalação da V 6.0.2 para Linux:**

para quem tem Versão 5 ou sem nenhuma versão instalada.

**Importante:** Antes de iniciar qualquer processo de atualização ou instalação, faça uma cópia de segurança (*backup*) da base de cadastro do município e armazene em local seguro, de preferência, fora da máquina onde estão os dados.

### **Passo-a-passo para atualização**

**1) Para servidor Windows:** Copie o arquivo de atualização para um diretório na máquina onde está instalado o servidor versão 6 ou 6.0.1 e execute-o. Siga os próximos passos conforme indicação na execução do arquivo. A base de dados será atualizada automaticamente;

**2) Para servidor Linux:** Copie o arquivo de atualização para um diretório na máquina onde está instalado o servidor versão 6 ou 6.0., descompacte-o e execute o arquivo *instalar.sh*. O processo é simples. Basta responder S (sim) à pergunta inicial, e o programa atualizará automaticamente a base de dados;

**3) Para cliente Windows (para cada máquina onde está instalada a versão, diferente do servidor):** Copie o arquivo de atualização para um diretório na máquina onde está instalado o cliente versão 6 ou 6.0.1 e execute-o. Siga os próximos passos conforme indicação na execução do arquivo. A base de dados será atualizada automaticamente.

Informe Bolsa Família é uma publicação Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Produção: Informe Comunicação e Marketing | Contato - Fones: (61) 2107-9367 / 2107-9368 / 2107-9329

Caso não deseje receber mais mensagens desta caixa postal, por favor [clique aqui](#).

